



# Câmara Municipal de Aporé

Fone/Fax: (064) 3644 1326 CNPJ: 24.858.391/0001-48

[www.apore.legislativo.go.gov.br](http://www.apore.legislativo.go.gov.br)

[aporecamara@gmail.com](mailto:aporecamara@gmail.com)

## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE APORÉ, Estado de Goiás, torna PÚBLICO, para conhecimento dos interessados que está contratando através de **PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no artigo 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/21, entre outros dispositivos legais aplicados a espécie, tendo em vista a necessidade dos serviços.

**1- CONTRATADO: SERV MED – MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO**, inscrita no CNPJ nº 32.725.268/0001-87, localizada na Avenida Veriano de Oliveira Lima 1123, Vila Santa Maria, Jataí/GO, CEP: 75.800-093 – com posto de atendimento na na Rua Leonel Franco de Oliveira s/nº, Centro, Aporé/GO, CEP: 75.825-000.

**2 – RAZÕES DA ESCOLHA DO CONTRATADO:** Considerando, ser o único Médico com especialidade trabalhista no Município de Aporé, sendo o outro mas próximo na Cidade de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, com distância de 27km, e com valor orçado maior do que o preço estimado do profissional existente no Município, o que não traria economia aos cofres públicos.

**3 – OBJETO:** Constitui objeto da presente Dispensa de Licitação a contratação dos serviços de Médico Especialista em Medicina do Trabalho que emita exame admissional para processo de contratação da servidora Rosiane Cabral Rosa, a qual exercerá cargo em comissão no ano de 2024 na Câmara Municipal de Aporé.

**4 – VALOR ESTIMADO:** O valor estimado deste contrato é de R\$ 60,00 (sessenta reais).

Considerando o exposto, deve a Câmara Municipal de Aporé/GO outorgar a contratação da “SERV MED – Medicina e Segurança do Trabalho” pela Dispensa de Licitação.

Aporé/GO, 18 de março de 2024.

**CLAUDIA APARECIDA DA SILVA SANTOS**

**Presidente da Câmara**



# Câmara Municipal de Aporé

Fone/Fax: (064) 3644 1326 CNPJ: 24.858.391/0001-48

[www.apore.legislativo.go.gov.br](http://www.apore.legislativo.go.gov.br)

[aporecamara@gmail.com](mailto:aporecamara@gmail.com)

## **CONTRATO N.º 039/2024**

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 034/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 038/2024

A **CÂMARA MUNICIPAL DE APORÉ**, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ n.º 24.858.391/0001-48, localizada na Rua Maria Nogueira Sales, Quadra 03, Lote 12, nº 51, Bairro Nosso Senhor dos Passos, Aporé/GO, neste ato como CONTRATANTE representada pela sua Presidente Claudia Aparecida da Silva, que ao final assina e,

A **CONTRATADA SERV MED – MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO**, inscrita no CNPJ nº 32.725.268/0001-87, localizada na Avenida Veriano de Oliveira Lima 1123, Vila Santa Maria, Jataí/GO, CEP: 75.800-093 – com posto de atendimento na Rua Leonel Franco de Oliveira s/nº, Centro, Aporé/GO, CEP: 75.825-000, celebram através deste:

- 1. DO OBJETO:** Constitui objeto da presente Dispensa de Licitação a contratação dos serviços de Médico Especialista em Medicina do Trabalho que emita exame admissional para processo de contratação da servidora Rosiane Cabral Rosa, a qual exercerá cargo em comissão no ano de 2024 na Câmara Municipal de Aporé.
- 2. DA JUSTIFICATIVA:** Considerando, ser o único Médico com especialidade trabalhista no Município de Aporé, sendo o outro, mas próximo na Cidade de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, com distância de 27km, e com valor orçado maior do que o preço estimado do profissional existente no Município, o que não traria economia aos cofres públicos, motivo pelo qual, formalizo o presente.
- 3. DA RAZÃO:** O processo de dispensa de licitação foi realizado devido a SERV MED – Medicina do Trabalho ser a com Médico especialista em Medicina do Trabalho que emita exame admissional neste Município. Além de possuir preços de mercado para tal serviço.
- 4. DA BASE LEGAL:** Tal contratação se faz baseada no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/21.
- 5. DAS PENALIDADES E MULTAS:** A Contratante se compromete a entregar os documentos da servidora: Rosiane Cabral Rosa, que ocupará cargo comissionado na Câmara Municipal de Aporé, no ano de 2024. A Contratada se compromete a entregar o exame admissional da



# Câmara Municipal de Aporé

Fone/Fax: (064) 3644 1326 CNPJ: 24.858.391/0001-48

[www.apore.legislativo.go.gov.br](http://www.apore.legislativo.go.gov.br)

[aporecamara@gmail.com](mailto:aporecamara@gmail.com)

servidora acima descrito, com a possibilidade ou não de efetivar a contratação pelo Poder Legislativo Municipal.

6. **DO PRAZO E PRORROGAÇÃO:** Vigorará pelo prazo de doze meses, findando em 31 de dezembro de 2024.
7. **DO VALOR ESTIMADO:** é de R\$ 50,00 (cinquenta reais), pagos em única parcela.
8. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos para o adimplemento do preço correrão por conta da Câmara Municipal, com as seguintes dotações orçamentárias: 01.031.0120.2.029.3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros - PJ
9. **DA RESCISÃO CONTRATUAL:** Havendo descumprimento total ou parcial deste contrato, ensejará sua rescisão, conforme disposto na Lei 14.133/21, artigo 124.

As partes elegem a Comarca de Itajá, Estado de Goiás, para sanar quaisquer dúvidas ou desacordos que possam surgir.

Aporé/GO, 18 de março de 2024.

**CLAUDIA APARECIDA DA SILVA SANTOS**

Presidente da Câmara (Contratante)

**SERV MED – MEDICINA DO TRABALHO**

**CONTRATADO**

TESTEMUNHAS: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_